



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 926310 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP

DISPENSA 91124/2025

Item 1 - Serviço de Acessibilidade à Informação e à Comunicação

Serviço de Acessibilidade à Informação e à Comunicação

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
16/07/2025 às 16:38:03	21/07/2025 às 10:24:12	Encerrada	***.264.***-7 - KELLY TIALING CHIANG

Fornecedor

23.248.665/0001-14 - HOMEMURBANO LTDA

Motivo

Prezado fornecedor, após análise do recurso e da contrarrazão, a área requisitante solicitou a apresentação de documentos que comprovem a titularidade, autorização legal ou cessão de uso das bases de dados, conforme o item 6.5 do Termo de Referência.

Análise

1. Natureza do E-mail Profissional e a LGPD:

Embora os e-mails profissionais de jornalistas possam ser encontrados em fontes públicas (como websites e portais institucionais), a classificação de um dado como "público" pela LGPD não o descaracteriza automaticamente como dado pessoal. O art. 5º, inciso I, da LGPD, define dado pessoal como a informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Um e-mail profissional, ainda que público, pode identificar ou tornar identificável uma pessoa natural (o jornalista).

A LGPD, em seu art. 7º, § 4º, de fato dispensa o consentimento para o tratamento de dados pessoais tornados manifestamente públicos pelo titular. No entanto, é fundamental que o tratamento seja realizado para finalidades específicas e que sejam observados os princípios da boa-fé e da finalidade (art. 6º da LGPD). A mera publicidade do dado não autoriza seu uso irrestrito para qualquer fim.

2. Legítimo Interesse (Art. 7º, IX da LGPD):

A utilização do legítimo interesse como base legal para o tratamento de dados pessoais (art. 7º, inciso IX) exige uma análise cuidadosa por parte do controlador – ou de terceiros – quanto à legitimidade desse interesse, sempre em conformidade com as expectativas do titular e com a garantia de seus direitos e liberdades fundamentais. Para tanto, é necessário realizar uma avaliação que considere se o tratamento é adequado às finalidades propostas e se não extrapola os limites razoáveis, de modo a assegurar que não haja prejuízos aos direitos dos jornalistas envolvidos.

3. Contexto da Contratação: Finalidade do Serviço de Mailing

A contratação de um serviço de mailing pressupõe o uso sistemático e contínuo de dados pessoais com a finalidade de envio de comunicações específicas a um público segmentado – neste caso, jornalistas.

Ainda que os e-mails sejam de natureza profissional e disponíveis publicamente, a finalidade do serviço contratado extrapola a simples visualização pública, caracterizando um tratamento ativo de dados, o que impõe a necessidade de que seja comprovada: a legitimidade da origem da base de dados, a aderência das finalidades do uso ao contexto da coleta dos dados e o respeito aos direitos dos titulares, incluindo informações claras sobre o tratamento e a possibilidade de manifestação contrária ao uso dos dados para fins de comunicação, quando aplicável.

4. Documentação Comprobatória

A empresa HOMEMURBANO LTDA declarou que a base de dados utilizada é própria, construída ao longo de mais de uma década por meio de coleta lícita de informações de fontes públicas (websites, portais institucionais e publicações oficiais), com estrutura original organizada por região, tipo de veículo e especialidade jornalística. A titularidade é comprovada por registros internos, sem dependência de terceiros. Contudo, até o momento, não apresentou documentação que comprove: a titularidade da base de dados, os critérios utilizados para coleta e manutenção dos dados dos jornalistas, os procedimentos de segurança da informação em conformidade com a LGPD e a existência de qualquer instrumento contratual ou autorização que regulamente o uso, compartilhamento e eventual comercialização desses dados.

Essas informações são fundamentais para aferir a regularidade da proposta à luz da LGPD e garantir que o Cremesp não se torne corresponsável por eventual tratamento indevido de dados pessoais.

Conclusão

Considerando a análise técnica realizada pela área competente, a natureza pessoal dos dados mesmo que de fontes públicas, a necessidade de conformidade com a LGPD e demais normativas, a não apresentação de documentos comprobatórios além da declaração formal, concluímos que os elementos apresentados pela empresa HOMEMURBANO LTDA não atendem integralmente às exigências estabelecidas no item 6.5 do Termo de Referência, razão pela qual procede-se à sua inabilitação.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
16/07/2025 às 18:50:27	titularidade.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.248.665/0001-14	16/07/2025 às 16:38:03	Sr. Fornecedor HOMEMURBANO LTDA, CNPJ 23.248.665/0001-14, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 23.248.665/0001-14	16/07/2025 às 16:39:28	Sr. Fornecedor HOMEMURBANO LTDA, CNPJ 23.248.665/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Prezado fornecedor, após análise do recurso e da contrarrazão, a área requisitante solicitou a apresentação de documentos que comprovem a titularidade, autorização legal ou cessão de uso das bases de dados, conforme o item 6.5 do Termo de Referência..
Pelo participante 23.248.665/0001-14	16/07/2025 às 18:55:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 18:55:35 de 16/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOMEMURBANO LTDA, CNPJ 23.248.665/0001-14.
Sistema para o participante 23.248.665/0001-14	21/07/2025 às 10:24:12	O item 1 teve a diligência do fornecedor HOMEMURBANO LTDA, CNPJ 23.248.665/0001-14, analisada e concluída às 10:24:12 de 21/07/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 16:38:03	Diligência cadastrada.
16/07/2025 às 16:39:28	Fornecedor HOMEMURBANO LTDA, CNPJ 23.248.665/0001-14 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Prezado fornecedor, após análise do recurso e da contrarrazão, a área requisitante solicitou a apresentação de documentos que comprovem a titularidade, autorização legal ou cessão de uso das bases de dados, conforme o item 6.5 do Termo de Referência.
16/07/2025 às 18:55:35	Convocação do fornecedor HOMEMURBANO LTDA, CNPJ 23.248.665/0001-14 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
21/07/2025 às 10:24:12	Fornecedor HOMEMURBANO LTDA, CNPJ 23.248.665/0001-14 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:24:12 de 21/07/2025.